



CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO ALAÍDE SILVA SANTOS

A Coordenadora da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - **CREDE 19**, no uso de suas atribuições, atendendo ao que dispõe a Lei nº 13.513 de 19 de julho de 2004, alterada pela Lei nº 16.379, de 16 de outubro de 2017, regulamentado pelo Decreto nº 32.426, de 21 de novembro de 2017 e de acordo com o Edital nº 024/2017 e 025/2017-GAB, de 14 de novembro de 2017, alterado pelo edital 030/2017 de 06 de dezembro de 2017 e CONSIDERANDO a vacância no cargo de provimento em comissão de **DIRETOR** da Escola constante no Anexo I, torna pública esta CHAMADA aos integrantes do Banco de Gestores Escolares, instituído pela Portaria nº 0178/2018, de 20 de fevereiro de 2018, prorrogada pela Lei Nº 17.836, de 22 de dezembro de 2021, para participarem do processo de escolha e **designação** exclusivo para o provimento do cargo em comissão para o referido cargo, da **EEM Alaíde Silva Santos**, situada na cidade de Juazeiro do Norte, CE.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Poderão participar do processo de escolha e indicação para **DIRETOR** da Escola constante no Anexo I, quaisquer interessados, dentre os integrantes do Banco de Gestores Escolares), constituído a partir dos resultados da seleção pública regulamentada pelo Edital GAB nº 007/2018, de 21 de fevereiro de 2018 cuja lista de classificados foi publicada na Portaria nº 0178/2018, de 20 de fevereiro de 2018, que sejam **servidores estaduais ou cargos comissionados**.

1.2 Não poderá participar desta Chamada Pública, o candidato que, havendo sido integrante de núcleo gestor em exercício anterior, encontre-se inadimplente com prestação de contas referente àquele exercício.



1.3 É vedada a inscrição de candidatos detentores de mandato político no executivo ou legislativo.

1.4 Os candidatos interessados deverão realizar a inscrição presencial na sede da Crede 19 – Juazeiro do Norte, Rua Rui Barbosa, S/N, sendo de responsabilidade do candidato, a apresentação da documentação completa. Para maiores esclarecimentos, disponibilizamos o seguinte o contato: (88) 3102-1138.

1.5 As inscrições ocorrerão, de forma presencial, no período de **11/03/2022 a 28/03/2022 (10 dias úteis)**, no horário de **8h às 12h** e das **13h às 17h**, considerando somente os dias úteis.

1.6 No ato da inscrição o candidato deverá entregar:

- a) Ficha de inscrição, constante no Anexo II, devidamente preenchida.
- b) Fotocópia autenticada de documento de identidade. (frente e verso)
- c) Comprovante autenticado de habilitação ao exercício da função de diretor, conforme estabelece a Resolução nº 460/2017 - CEE. (frente e verso)
- d) Declaração comprobatória de que não se encontra inadimplente com prestação de contas, caso tenha sido integrante de núcleo gestor em exercícios anteriores.

2 DO PROCESSO DE ESCOLHA E INDICAÇÃO

2.1 A realização do processo de escolha e designação ao cargo de **DIRETOR** da Escola constante do Anexo I, será de responsabilidade da **CREDE 19**.

2.2 O processo de escolha constará de entrevista valendo 10 (dez) pontos, será realizado de forma presencial, no dia **29/03/2022**. O agendamento da entrevista será informado no momento da inscrição.

2.3 A escolha do candidato será feita pela **CREDE 19** dentre os entrevistados.

2.4 A divulgação do resultado será no dia **30 de março de 2022**, na página eletrônica da

SEDUC <http://www.seduc.ce.gov.br> e na **CREDE 19**.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Para que o processo de escolha transcorra dentro da normalidade, é imprescindível observar o que é estabelecido na legislação pertinente.



3.2 Para ser designado ao cargo de **DIRETOR** Escolar o candidato deverá cumprir todos os requisitos já estabelecidos pela legislação pertinente.

3.3 No ato da designação, o candidato indicado ao cargo de **DIRETOR** Escolar deverá assinar uma declaração atestando disponibilidade para uma jornada de trabalho de 8(oito) horas diárias, alternadas nos turnos escolares em funcionamento, conforme § 3º do Art.

13, do Decreto nº 32.426, de 21 de novembro de 2017.

3.4 Os casos omissos serão resolvidos pela **CREDE 19** em articulação com a Coordenadoria de Gestão da Rede Escolar da Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC.

Juazeiro do Norte, 10 de março de 2022.

Marfra Rejanne Martins Pierre

Coordenadora da CREDE 19



**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO
DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR DA EEM ALAÍDE SILVA SANTOS**

ANEXO I

MUNICÍPIO	ESCOLA	ENDEREÇO	VAGA
JUAZEIRO DO NORTE	EEM ALAÍDE SILVA SANTOS	AVENIDA JOSÉ BEZERRA DE MELO, S/N BAIRRO HORTO	01



**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO
DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR DA EEM ALAÍDE SILVA SANTOS**

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____
NOME: _____
DATA DE NASCIMENTO: _____ / _____ / _____
SEXO: _____
RG: _____ ORGÃO EMISSOR: _____
CPF: _____ PIS/PASEP: _____
ENDEREÇO: _____ BAIRRO: _____
CIDADE: _____ ESTADO: _____ CEP: _____
TEL. RESIDENCIAL _____ CELULAR: _____
EMAIL: _____

_____, ____ de _____ de 2022.

ASSINATURA DO (A) CANDIDATO(A)
